



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 13 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos treze dias do mês de junho de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professor Antonio Santoro, **Suplente do Departamento de Direito do Estado**; Professora Juliana Lage, **Departamento de Direito Civil**; Professor Enzo Baiocchi, **Departamento de Direito Social e Econômico**; Professores Márcia Cristina Xavier de Souza e Luiz Cláudio Gomes, **Representantes dos Professores Adjuntos**; Professor Flávio Martins, **Representante dos Professores Associados**; Professor Cezar Augusto, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Gabriel Batista, Marina Firota e Mateus Santos Silva, **Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO**; Bruno Hayrolde, Rosemary de Matos Imamura e Walmir do Nascimento Penedo, **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**. O ponto de pauta, conforme divulgado quando da convocação: apresentação do trabalho da Comissão de Revisão, designada pela Egrégia Congregação da FND, referente a revisão ao texto do Projeto do Novo regimento. O Presidente iniciou a sessão, passando a palavra ao Professor Flávio Martins para apresentação do texto revisado, conforme deliberado na reunião da Egrégia Congregação realizada em 23 de maio de 2018. Passando a apresentação, o Professor Flávio Martins esclareceu que, o processo de revisão consistiu na melhoria e padronização da linguagem técnica, jurídica, normativa, havia uma confusão entre incisos e parágrafos, numeração de artigos, enfim, foi dada uma repaginada na apresentação, exemplificando com o capítulo 5. Houve também o reposicionamento de alguns títulos e capítulos de forma a termos uma coerência na leitura do regimento, por exemplo, no nosso corpo social foi efetuada a inversão, passando o corpo técnico para o capítulo 2 e o corpo discente para o capítulo 3, porque entendemos dentro da lógica da permanência de quadro permanente, que o discente permanece apenas por um tempo dentro da Instituição. Foram efetuadas algumas modificações em outras áreas, que vão identificadas a partir de agora. Identificadas algumas omissões, mas que foram apontadas, mas que não foram completadas, como por exemplo, o Conselho de Extensão, uma vez que houve previsão de conselho para demais áreas, então, identificamos, mas não inserimos nenhuma informação porque a função somente seria para revisão da redação. E passando, efetivamente, a apresentação, então, do arquivo enviado, esclareceu que, as modificações foram destacadas em vermelho, tendo por base o arquivo enviado, mantendo em negro o texto existente, e em azul, algumas observações ou informações. Nesta primeira parte, a da revisão, o que temos é o texto que foi encaminhado, passando a demonstração do texto através da projeção, exemplificando o destaque, em vermelho, para a Egrégia Congregação que não havia essa denominação, tudo em vermelho está o que entendemos que precisa ser melhorado, sempre com o cuidado de não alterar o pano de fundo, os fundamentos que levaram ao texto, em que pese os elementos da Comissão, entendemos que possa e deva mesmo ocorrer modificações, mas não foram efetuadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

Não mudamos o que queria dizer o texto, que queria dizer o texto que nos foi entregue, mas foram efetuadas adaptações à própria língua portuguesa, e a utilização do itálico, para todas as palavras em latim, foram destacadas em itálico; substituição de “através” por “advindos de outras fontes por meio de” por não corresponder ao melhor da língua portuguesa, a fim de obtermos uma redação mais coerente e correta. Houve a padronização de segmento docente técnico e discente, sendo que dentro do segmento docente temos todas as categorias, assistentes auxiliares, adjuntos, associados e titulares, mas mantendo sempre, a padronização de linguagem tratando como segmento. No artigo 4 até o 9 substituindo por classificação em ordem crescente, “nono”, mas razoável que fosse assim. Utilizamos uma linguagem comum de gênero, unificação da linguagem de gênero. Regime de trabalho e direitos, acrescentando deveres, porque há deveres a serem observados. Padronização de “regimento” em substituição a “regimento interno”. Chamando a atenção, em dúvida, quanto à origem do percentual mencionado em “desde que não ultrapasse o patamar de 20% das aulas”. No capítulo 2, foi efetuada a inversão do segmento técnico sem alteração do conteúdo, utilizando sempre a denominação “corpo técnico administrativo”. Corpo discente com informação da inversão de localização. A associação de ex discente, e não mais de egressos, uma vez que verificamos que, egresso é alguém que foi e não tem mais contato com o ponto de origem, sugerindo ex-discente, palavra mais apropriada, dentro de uma linguagem comum, sem identificação de gênero, e a partir disto, foram efetuadas as modificações quanto à questão da concordância, da regência. E no título 5 que, talvez seja o mais nevrálgico, sofreu várias alterações de posicionamento, o artigo 14 não estava com essa redação por entendermos que ficava melhor organizado da forma como estava escrito na proposta que nos foi entregue: estrutura deliberativa com os colegiados e estrutura executiva começando pela deliberativa, capítulo 1, não tinha previsão de capítulos nesse título mencionando os colegiados que o compõe, e depois o capítulo 2. Artigos 16, 17 e 18, houveram algumas inserções e inversões, e artigos mudaram. Utilizamos “salvo norma superior em contrário”, uma linguagem mais simples, substituindo a menção a “uma série de conselhos da estruturas central”, sem a necessidade de relacionar, até porque sofrem modificações. Nas normas comuns a todos os colegiados da estrutura deliberativa, mencionava presidências ou chefias do colegiados, chefias porque alguns colegiados como os de departamentos, há a presença da chefia, deixando em azul o parágrafo segundo e depois o parágrafo quarto, porque entendemos que esse parágrafo segundo, estava com a redação confusa, mas para mudar a redação talvez fosse interessante que toda a Congregação participasse, deliberasse, previamente, sobre isso, e o parágrafo 4 se reproduzindo agora, o que está no segundo, traz algo que não foi compreendido chefia dos colegiados, devendo o chefe do colegiado zelar pela transparência e integridade do processo eleitoral, o que não precisava estar escrito, em se tratando do fato de estarmos dentro da administração pública estando, inclusive, em leis federais que regulamenta o nosso serviço, que seria dispensável, mas que não foi alterado, apenas, fazendo referência, redação confusa e complexa, porque se mexesse muito poderia reproduzir algo que não estava no texto original, então, tem que ser a Congregação mesmo. Passando a tratar da Congregação, especificamente, e depois cada um dos Colegiados, muitos até; a Egrégia Congregação é constituída reproduzindo o artigo 29 do Estatuto da UFRJ, utilizando diretor, diretora, vicediretor, vice-diretora, denominações mais avançadas que o Estatuto da UFRJ, mantendo professores eméritos, que não temos hoje, mas podemos vir a ter, o mesmo ocorrendo com representante da comunidade externa, podendo não querer utilizar, mas não retiramos sob pena



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

de voltar do CONSUNI, porque não atende ao que diz o artigo 29; mencionando, porque não havia, havia uma omissão aqui, com relação ao representante do ex discente colocando mandato de 1 ano, e também para o representante da comunidade externa, se houver. Passando as atribuições da Congregação, “pesquisa ou consulta” em substituição a “eleição”, pois temos pesquisa e/ou consulta, e depois Congregação elege. Inversão de localização do penúltimo porque falava opinar em outros assuntos de interesse da Faculdade, e quando se abre para outros exemplos, vem como último inciso, ao parece que pela melhor técnica. Mencionava CONSUNI substituindo para Conselho Universitário. Entendemos pela supressão do artigo 28, mas é a Congregação quem defini hoje, por absoluta inutilidade, uma vez que menciona que as reuniões da Egrégia Congregação devem obedecer ao estabelecido nos artigos 18 a 24 deste regimento, pois se já existe a previsão, não há necessidade de repetir. Passando aos Colegiados, então, percebemos que não falava nada sobre o Colegiado de Extensão, sendo inserido, cabendo a Congregação completar o que falta. Utilização de uma linguagem mais simples, a “FND tem os Departamentos” e Chefia Departamental, ao invés, de Chefe de Departamento. Parágrafo quinto retirado porque já estava no artigo 37, inciso 5, competências dos departamentos para indicação de nomes para bancas de concursos. Estrutura executiva são órgãos da estrutura executiva, dúvida quanto ao SCRUID, se Colegiado ou estrutura executiva, apesar de ter estrutura coletiva, entendemos que deveria ficar na estrutura executiva. Seguidos das atribuições da vice-direção e não do vice-diretor. Havendo a menção anterior, como Coordenação de Extensão e Atividades Complementares, então, mantivemos a mesma denominação ao longo do texto, porque não pode estar escrito em um lugar de uma forma, e de outra em outro local, porque gera confusão. Denominação de “duas Coordenações de Graduação”, e não “dois Coordenadores”. Mudança de localização do texto, porque estava confuso o título quinto, os órgãos executivos de apoio estavam lá em cima junto com os deliberativos, Bruno esclarecendo que estavam mencionados sem um capítulo específico, então, estão ligados a gestão ... Com relação ao capítulo 55, mencionava Biblioteca, simplesmente, então, a nossa Biblioteca temo nome e sobrenome: Carvalho de Mendonça. Efetuada a referência para alterar Seção de Pessoal, pois seria setor, de acordo com estrutura da UFRJ, e no paragrafo terceiro como vai funcionar a estrutura executiva de apoio, concessão de títulos, com adaptações pontuais. Finalizada as explicações quanto ao processo de revisão efetuado. O Presidente agradeceu a Comissão de revisão pela boa atualização, pelo excelente trabalho, encaminhando a discussão, e em seguida a aprovação desta revisão. O Professor Flávio encaminhou questão de ordem para apresentação da proposta da Comissão de Revisão, quanto aos procedimentos, porque na verdade, o número 1 já é o que está sendo proposto pela Presidência. O Professor Flávio começa a leitura. Propõe calendário e procedimentos para a apreciação, hoje, 13 de junho apresentação do trabalho revisado, e discussão acerca do texto em geral para aprovação da sua estrutura por títulos, e a idéia seria, porque temos umas questões que precisam ser definidas, àquelas em azul, para definir um texto que estaria pronto discussão, mas o que não quer dizer que há concordância com o conteúdo, o texto estaria pronto para discussão, então, a ideia seria hoje aprovar a organização estrutural como podem ter percebido temos 7 títulos: se seriam estes mesmos que queremos, e se seria nesta ordem mesmo que queremos. Então, esta discussão, seria interessante para hoje, porque partiria para a discussão, para o aspecto interno de cada título, então, a proposta é a seguinte: finalizando a aprovação aqui hoje, teríamos um texto inicial para discussão, devolveria para os segmentos aqui representados, para que houvesse a partir deste texto, que não é novo, mas está



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

com outra apresentação, de uma nova maneira para discussão, que se desse um tempo até o 17 de agosto, para os segmentos, em função de férias e copa, encaminhando por e-mail propostas convenientes, e necessárias, e teríamos, então, 31 de agosto para consolidar e-mail recebidos para depois serem mandados para cada um da Congregação, e na reunião extraordinária já marcada, 12 de setembro, para discussão e votação das emendas aos seguintes títulos 1, 2, 3, 4, 6 e 7, entendemos que, são muitos títulos, mas que não trarão divergências, e aí então, em outra extraordinária, sugestão das datas, 19 setembro ou 3 de outubro, para a discussão e votação as emendas com relação ao título 5, que é mais complexo, e que trata do nosso dia-a-dia, e que com estas duas extraordinárias, conseguíssemos votar, todas as emendas, votar as emendas artigo por artigo, propondo também que, as propostas por e-mail, devam conter as seguintes indicações: texto original do artigo a alterar, da natureza da emenda (inclusão, modificação ou supressão), mais o novo texto, coma justificativa da proposta, e do segmento ou categoria porponente, para que as pessoas tenham uma idéia, minimamente, razoável do que vai votar, às vezes um artigo pode ter 3 a 4 propostas de emenda, podendo fazer a fusão. O Professor Flávio informou que, não pode assumir mais nada a partir desta data, porque como é de conhecimento de todos está candidato à Decania do CCJE. Presidente informou que, tem alguns encaminhamentos, o primeiro deles, debatermos e aprovarmos o texto revisado, com alguns pontos sobre a manutenção ou não de alguns artigo, como por exemplo o artigo 28; segundo momento, a aprovação das nova datas encaminhadas pela Comissão de Revisão; e em um terceiro momento, teremos que reconduzir a Comissão, com um novo membro em substituição ao Professor Flávio Martins, mesmo porque seria muito desconfortável a Direção assumir este tipo de trabalho quando estamos a nível de Congregação, e não de Direção mais, passando a palavra a discussão do texto revisado. O Professor Luiz Cláudio encaminhou a questão de ordem, sobre a definição de um texto para a Coordenação de Extensão, porque não podemos iniciar um debate sem um texto minimamente construído, sugerindo encaminhar ao Coordenador de Extensão, para que ele faça uma proposta de texto, senão, vamos começar um debate numa construção que não vamos conseguir repassar para os segmentos porque estamos sem texto para análise. O Professor César cumprimenta a todos, parabenizando Professor Eduardo Moreira pelo trabalho, aliás a toda Comissão, e também ao Professor Flávio pelo trabalho de revisão, e que tem questões que havia identificado em comum, como, por exemplo, quando retirou as redundâncias, e que se preocupou, somente, quanto ao título 5, que começa com o artigo 14, na inversão que foi feita a partir do Capítulo 2 porque na técnica comum, que observamos na legislação, as disposições comuns, elas vem ao final de cada apresentação, a versão, anterior pareceu mais apropriada, e precisa que seja refletida, e no próprio artigo 15 inciso I, sua instância máxima foi acrescentada, mas já consta no artigo 24, colegiado com gênero contraria a idéia de uma monocracia, mas tem os Colegiados em espécie, que possui características de cada um. A Professora Márcia cumprimentou a todos, parabenizando a Comissão, na pessoa do Professor Flávio, fazendo uma única observação, louvando a Comissão por não se ater a gênero, mas, infelizmente, acabou não se reproduzindo no artigo 25, devendo decidir pela adoção do tratamento sem gênero. O Drº Paulo Horn iniciou a sua fala afirmando que não poderia deixar de elogiar o trabalho do Professor Flávio, da Comissão, porque havia ficado muito decepcionado com o que viu na reunião anterior, e como é da casa, às vezes fica constrangido em fazer uma colocação deste tipo, que pode ser encarada como uma crítica pessoal a alguém, mas não é isto, somente acha que a Faculdade Nacional de Direito não poderia jamais deixar, de forma alguma, um documento como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

àquele ser apreciado daquela forma pela Congregação, e se tem alguém que pode dizer isto, é a representação dos ex-alunos, e que o trabalho de revisão ficou primoroso, independentemente, de entrarmos no mérito que, ainda vai ser debatido pela Congregação, e com relação aos encaminhamentos, seria importante definir, antes de mais nada, como foi colocada na questão de ordem, a composição da Comissão, quem serão os membros e quem irá substituir o Professor Flávio, para podermos, nesse sentido, fazer o encaminhamento sobre a necessidade de encaminhar ao Coordenador de Extensão para completar o texto, ou se a própria Comissão exerceria esse trabalho, entraria em contato com o Coordenador, evitando sair do âmbito da Congregação, deveria ser mantida na Congregação. Bruno, representante dos técnicos, cumprimentou a todos e iniciou a sua fala informando que gostaria de fazer um comentário sobre o que o Professor Luiz Cláudio falou, concordando com ele, mas propondo um encaminhamento, e já acompanhando a dinâmica da Comissão, poderíamos, caso a Congregação aprove, repetir o parágrafo que diz respeito a composição de Monografias, o artigo é genérico, e de acordo com o cronograma indicado, este texto fosse trabalhado e retrabalhado, dando seguimento ao trabalho proposto, ao ritmo estabelecido, sem que haja perda de tempo. Presidente, então, encaminha a indicação de nomes para substituir o Professor Flávio, na Comissão de revisão, que seja um nome da própria Congregação, o Drº Paulo Horn indicou o nome do Professor Luiz Cláudio, sendo aclamado por todos, o Presidente esclareceu que, precisaria de um nome que entenda muito bem da legislação da UFRJ, que fosse compromissado, e de regimento, que é o caso do indicado, por aclamação, Professor Luiz Cláudio. O Presidente solicitou uma pausa de 30 segundos, para romper o protocolo, mas sendo tão importante, para a nossa Faculdade, informando que o processo de doação de dois elevadores, uma luta duríssima da Professora Kone junto ao MPT, e junto a UFRJ, para assinatura desse contrato, foi assinado e que levou dois meses, rompendo com qualquer prazo judicial, e finalmente temos a possibilidade de termos no segundo semestre, os elevadores novos, agradecendo ao CACO, sobretudo, ao Walmir que muito lutou na PR6, e maiores agradecimentos a Professora Kone. Nomeada a nova Comissão, então, temos dois encaminhamentos, referente ao artigo 15 do Professor Cezar, e o texto da Coordenação de Extensão, além da questão de gênero no artigo 25, e que, se a Congregação estiver de acordo, podemos passar à Comissão, imediatamente, a responsabilidade desta tratativa, referentes a estes três assuntos, e em seguida passamos a votação do texto destacando em azul, conforme indicação do Professor Flávio. O Professor Paulo Horn solicitou pedido de inclusão para que fosse acrescida a palavra regimento porque, às vezes, aparece sozinha no texto, mas em outras como regimento interno. O Presidente encaminhou para deliberação sobre o uso da denominação regimento apenas, submetido à votação, aprovado. O Presidente solicitou que, o Professor Flávio fizesse a leitura dos pontos destacados em azul, Professor Flávio passou, então, a leitura: primeiro, inversão, corpo técnico administrativo capítulo 2º e corpo discente capítulo 3º, submetido à votação, aprovado; mudança proposta pelo Professor Cezar capítulo 2 passasse a ser capítulo 12, mudar o 2 para depois do 12, depois de conselho de gestão; submetido à votação, aprovado; eleição artigo 23, entendemos que parágrafo 4 deve ser eliminado, e que está fazendo confusão com segundo, precisando dar nova redação, submetido à votação para eliminação do parágrafo 4, aprovado; a questão de gênero do artigo 25, será efetuada a adaptação necessária, Professor Enzo sugere que, seja utilizada a denominação docente; inversão das atribuições da Congregação, dos incisos 24 e 25, retirada do artigo 28, submetidos à votação, aprovado; artigo 36 proposta de retirada do parágrafo 5º, porque ele já está no 37 inciso 5,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

submetido à votação, aprovado; artigo 55 inserção dos órgãos executivos de apoio, após a descrição dos órgãos executivos, alteração da denominação para setor de pessoal, no inciso 3 do parágrafo primeiro, e não como seção de pessoal, inclusive tem FG e não é considerada seção mas sim setor e a permanência do parágrafo terceiro; artigo 55 inciso terceiro, Biblioteca Carvalho de Mendonça, submetido à votação, aprovado. Finalizada, Presidente submete a votação do texto revisto do projeto de regimento, revisão efetuada pela Comissão, para início dos debates, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, submetida a discussão, sobre o cronograma e o encaminhamento proposto pela Comissão, para discussão e deliberação sobre o regimento. A partir de hoje, então, teríamos como segunda etapa, a devolução à Comissão, para encaminhamento às representações das respectivas categorias, porque poderão fazer aditivos, e então, encaminhariam a questão do Conselho de Extensão, uma vez que texto já foi votado, acerca do conteúdo de cada título para apresentação de sugestões, submetido à votação, aprovado. Professor Santoro orienta a substituição de regimento interno somente por regimento, mas que já havia sido votada. Passando ao item 3 da proposta, encaminhamento das propostas de inclusão e/ou supressão, até 17 de agosto, encaminhamento do CACO para o dia 22 de agosto, submetido à votação, aprovado. Item 4, submetido à votação aprovado. Item 5, submetido à votação, com relação ao dia 3 de outubro CACO chama atenção para eleições gerais, propondo a data de 19/09, submetido à votação, dia 19/09 aprovado. Item 6, suscitada dúvida quanto a situação de não se chegar em consenso, esgotamos o procedimento ou suspendemos para um novo momento, como destaque. Item 7 submetido à votação, aprovado. Dia 22 de agosto extraordinária. Por fim, o Presidente faz o esclarecimento sobre o funcionamento nos dias de jogo da Seleção Brasileira, durante a Copa, não tendo recebido nenhum comunicado, posição oficial. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 4 de julho de 2018 é assinada por mim Rose Imamura, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.